



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.067, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

“APROVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O TÉRMINO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1.060, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.”

CONSIDERANDO a demora na obtenção de informações solicitada pela Comissão, a Mesa Diretora, nos termos do art. 55, § 7º do Regimento Interno, vem solicitar a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos.

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou para e o seu Presidente promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório, contados a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

Jorge Henrique da Silva
Presidente